



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 037/2003

Constitui COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, para aplicar o Teste Seletivo destinado à contratação de trabalho temporário no Município de Umuarama, conforme estabelece o art. 1.º da Lei n.º 2.550/2003.

OCTAVIO TADONORI YOKOHAMA

ELZA MÁRIA POZZOBON CASTALDO

LUIZ ALBERTO LIMA

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Seleção de Pessoal baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Teste Seletivo, bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Umuaramá, em 15 de Abril de 2003.

BO/O DE

BOBNDADO AY TRIBUNA DO

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

AMARA ALBERTA WYDM ANOTADA

APR 17 1903

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 17 / 4 / 20 03
 DE Nº 8457
 UMUARAMA, 22 / 4 / 20 03
 Ellen Paula Neves.
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE / / 20
 DE Nº / / 20
 UMUARAMA, / / 20
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO